



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LIRA - PHS



IND 5921/2015

INDICAÇÃO
(Do Sr. Deputado LIRA)

L I D O
Em. 04/11/15
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, que por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social, a construção da Delegacia de Polícia Civil na Região Administrativa de Sobradinho II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social, a implantação de Delegacia de Polícia Civil na Região Administrativa de Sobradinho II.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação dos moradores que solicitam a construção definitiva de uma delegacia de polícia em Sobradinho II. Cumpre destacar que já existe uma área destinada e projetos em andamento.

Considerando que para o Estado é prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento da presente indicação, o qual levará qualidade de vida aos moradores da região.

Diante do exposto, conclamo aos nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala de Sessões, em

LIRA - PHS
Deputado Distrital

Setor de Protocolo Legislativo
Ind. Nº 5921/2015
Folha Nº 01 13



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 09/11/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
Ind. Nº 5921 / 2015
Folha Nº 02 73